

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4997 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.269 de 28 de abril de 2015, conforme resultado do Pleito realizado dia 04 de outubro de 2015, e de acordo com o Decreto Nº 4698 de 08 de janeiro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Ivo Dillmann, membro suplente do **CONSELHO TUTELAR DE MISSAL**, no período de 14 de dezembro de 2017 a 15 de junho de 2018, em substituição aos membros titulares do referido conselho, durante a escala de férias dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal